



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"PIUM PARA TODOS"



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2023 - FME

A Gestora do Fundo Municipal de Educação de Pium – TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, amparada no parecer jurídico, no que demais consta no procedimento em epígrafe, e especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

RATIFICAR a dispensa de licitação n. 003/2023, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, cujo objeto é Implementação e cessão de software de Gestão Educacional com manutenção corretiva, evolutiva e suporte técnico contínuo, incluindo treinamento/capacitação para uniformizar e controlar as informações das rotinas pedagógicas-administrativas da Secretaria Municipal de Educação e das escolas, através de relatórios, documentos oficiais e gráficos, a ser prestado pela empresa DÍGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.528.528/0001-08.

O preço está compatível com o de mercado, totalizando o valor de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

AUTORIZO, a contratação da empresa acima qualificada, no valor acima especificado para a prestação dos serviços.

Por fim, **determino** que se proceda a publicação resumida do presente ato, em atendimento ao disposto em lei.

Pium – TO, aos 04 de janeiro de 2023.

VERA LÚCIA PINTO ALENCAR

Gestora do Fundo Municipal de Educação de Pium - TO